



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 40 /2025

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador - TO
Câmara Municipal de São Salvador do TO.
Aprovado por: Ileide Alves de Abreu
27 / 05 / 2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, Sr. Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente providencie a instalação de piso tátil nas Escolas do município, conforme as normas técnicas da ABNT assim garantindo a acessibilidade e segurança para as pessoas com deficiência visual.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade dos deficientes nos órgãos públicos é de suma importância para promover a inclusão social. A instalação do piso tátil exerce uma função muito importante na sociedade, pois estes pisos tem o objetivo de orientar o percurso das pessoas de baixa visão e deficientes visuais e alertá-las sobre qualquer obstáculo que esteja em seu percurso, pois as dificuldades dos deficientes visuais no dia a dia em relação ao a locomoção é enorme. Dessa forma elas possam desenvolver sua vida diária com normalidade e independência.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 27 de maio de 2025.

ILEIDE ALVES DE ABREU
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 26 /2025

AUTOR **GUSTAVO HENRIQUE F. GONÇALVES**

Presidente
da Câmara Municipal de
Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins - TO.
Aprovado por: Gustavo Henrique F. Gonçalves
26/05/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a **substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas LED, em São Salvador do Tocantins.**

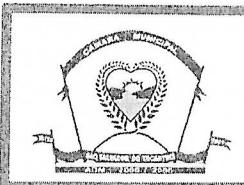
justificativas:

A substituição de lâmpadas comuns por LED em vias públicas é justificada por vários fatores, incluindo a economia de energia, durabilidade, segurança e sustentabilidade. A tecnologia LED permite reduzir o consumo de energia em até 75%, o que se traduz em menor custo para administração pública, além de um menor impacto ambiental.

Assim sendo, solicito aos colegas vereadores, aprovação a proposição hora apresentada.

Plenário Leopoldo c. de oliveira, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

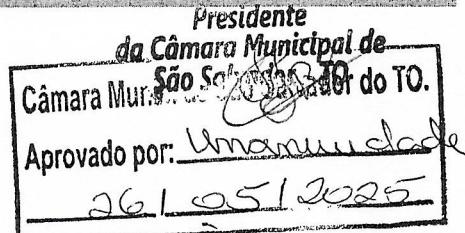
Gustavo Henrique F. Gonçalves
GUSTAVO HENRIQUE F. GONÇALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 47 /2025

AUTOR: ABENILIO PINTO NASCIMENTO



O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, NOS TERMOS DO ART. 182 do R.I. desta casa de Leis, requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o plenário, que encaminhe o presente ao Exmº senhor Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de oferecer estágio Remunerado, aos técnicos de enfermagem moradores do município e que não tenham nenhum vínculo empregatício.

justificativas:

Oferecer estágio técnico em enfermagem remunerado é benéfico por diversos motivos, tanto para o estagiário quanto para a instituição que oferece a oportunidade. O estagiário ganha uma experiência prática importante para a sua formação profissional, além de complementar a renda e se inserir no mercado de trabalho, e a instituição se beneficia com a motivação e dedicação do estagiário, que pode ser mais produtiva, adquirindo mais conhecimentos teóricos e na prática, aprimorando habilidades e adotando um comportamento mais profissional, o que o prepara melhor para o mercado de trabalho.

Assim sendo, solicito aos colegas vereadores, aprovação a proposição hora apresentada.

Plenário Leopoldo c. de oliveira, aos 26 dias do mês de maio de 2025.


ABENILIO PINTO NASCIMENTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 48 /2025

AUTOR GUSTAVO HENRIQUE F. GONÇALVES.

Presidente
da Câmara Municipal de
São Salvador (TO)
Câmara Municipal de São Salvador do TO.
Aprovado por: Gustavo Henrique
27 / 05 / 2025

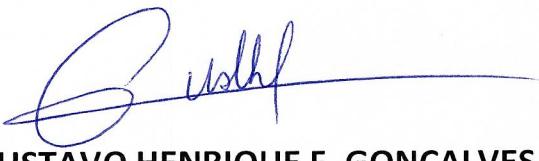
O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que junto ao setor competente que providencie **instalação de placa de identificação de entrada no Distrito “POVOADO RETIRO”, (TO 387 com a 491).**

justificativas:

A placa deve indicar o nome do distrito e quilômetros, facilitando a localização e o tráfego de veículos e pedestres. A ausência de sinalização adequada causa dificuldades para quem visita o distrito, portanto, vejo a necessidade da sinalização para melhor informar as pessoas que trafegam por esse percurso.

Assim sendo, solicito aos colegas vereadores, aprovação a proposição hora apresentada.

Plenário Leopoldo c. de oliveira, aos 27 dias do mês de maio de 2025.



GUSTAVO HENRIQUE F. GONÇALVES

Vereador